

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO Nº 010/2017 – FMEDUCA**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – Alterar o Item 2.4.1 como segue:

2.4.1 – A mercadoria acima relacionada deverá ser entregue diretamente em cada Unidade Escolar, quinzenalmente os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 15, e 1 (uma) vez por semana o item 14, separados e embalados por unidade escolar, sendo que as entregas serão fixadas em acordo com a Coordenação de Alimentação Escolar.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 010/2017 – FMEDUCA e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 17 de agosto de 2017.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração